



Prefeitura de Bacabal/MA

Setor de Licitação e Contratos - SLC

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Bacabal

Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 150101/2025

Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 02/04/2025 08:00:00 Tipo da disputa: Por Item

Data Impug./Escl.: 28/03/2025 23:59:00 Data Fim Propostas: 02/04/2025 07:00:00

Intervalo Lances: 1000,0000 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde porte III localizada no bairro Vila da Paz no município de Bacabal/MA, conforme Portaria GM/MS nº 3617 do Ministério da Saúde

Às 08:00 horas do dia 02/04/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 073/2022 de 17 de março de 2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 150101/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 001. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: FINALIZADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	CONSTRUTORA ESTRELA	28.588.813/0001-63
SOUSA BARROSO CONSTRUÇOES LTDA	SOUSA BARROSO	29.569.612/0001-81

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 3455
 Proc. nº 150101/2025
 Rubrica: 64

LOTES / ITENS

Nº 1

Situação: VENCEDOR

Descrição: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de

Quantidade: 1

Valor: 3.421.803,71

Vencedor SOUSA BARROSO CONSTRUÇOES 29.569.612/0001-81 Valor: 3.421.803,710

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
KAMAHY ENGENHARIA LTDA	3.421.803,710	3.421.803,710	01/04/2025 11:38:53	DESCLASSIFIC

A empresa KAMAHY ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de n.º 05.517.819/0001-44, deixou de apresentar Declaração de Contratos Firmados no ano-calendário conforme exigido no item 15.16.2 (Anexo IV) do Edital, e, Art. 69, § 3º, Lei Federal n.º 14.133/2021; na qualificação econômico-financeira apresentou somente o Balanço Patrimonial do ano de 2023, ficando em desacordo com o item 15.14.2 do Edital, e Art. 69, I, Lei Federal n.º 14.333/2021; na qualificação técnica-profissional a empresa apresentou certidão de quitação com o CREA/MA do Engenheiro Eletricista THIAGO MOREIRA DE BRITO registrado no CREA/RNP 1107861179 vencida, ficando em desacordo com o item 15.15.2 do Edital, diante das CATs apresentadas as mesmas não atendem ao quantitativo mínimo exigido nos itens 15.15.4.1, e 15.15.4.2, a empresa também deixou de apresentar responsável técnico para atendimento dos itens de relevância técnica exigidos no item 15.15.4.3 do Edital.

SOUSA BARROSO CONSTRUÇOES	3.421.803,710	3.421.803,710	01/04/2025 10:54:34	CLASSIFICADA
---------------------------	---------------	---------------	---------------------	--------------

A empresa SOUSA BARROSO CONSTRUÇOES LTDA, inscrita sob o CNPJ de n.º 29.569.612/0001-81, torna-se HABILITADA, por ter atendido a todas as condições estabelecidas no edital.

J MENESSES CONSTRUÇÕES LTDA	3.370.476,650	3.370.476,650	01/04/2025 18:20:57	DESCLASSIFIC
-----------------------------	---------------	---------------	---------------------	--------------

A empresa J. MENESSES CONTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de n.º 00.258.683/0001-81, deixou de apresentar Declaração de Contratos Firmados no ano-calendário conforme exigido no item 15.16.2 (Anexo IV) do Edital, e, Art. 69, § 3º, Lei Federal n.º 14.133/2021; apresentou Declaração de Não Visita sem o devido conhecimento do responsável técnico da empresa conforme exigido no item 15.15.8 do Edital; na qualificação técnica-profissional a empresa apresentou como responsável técnico o Engenheiro Eletricista LEÔNIDAS DOS SANTOS MELO registrado no CREA 7182/MA RNP 901405370, que apresentou as CATs: 867792/2022, e 83546/2015, sendo que a CAT 867792/2022 possui o seguinte objeto Execução de subestação aérea trifásica de 300 KVA da Penitenciária de Segurança Máxima de São Luís e Laudo de aterramento da subestação, sem a planilha dos serviços executados, não podendo ser comprovado atendimento do quantitativo mínimo dos itens de relevância técnica exigidos no item 15.15.4.2 do Edital, e a CAT 83546/2015 possui o seguinte objeto Elaboração dos projetos das instalações telefônicas, de antenas, SPDA e elétricas; com 2 subestações aéreas, sendo uma de 150Kva e outra de 225Kva para atender o condomínio Vale do Gurguéia, a CAT em questão é referente a execução de projeto técnico não abrangendo execução da obra, ficando em desacordo com os itens 15.15.4.4 e 15.15.4.6 do Edital, e, Art. 67, I, Lei Federal n.º 14.133/2021.

ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA2.669.006,900	2.669.006,900	01/04/2025 15:41:16	DESCLASSIFIC
--	---------------	---------------------	--------------

Nos termos do item 10.1 do Edital da Concorrência nº 001/2025, a empresa apresentou a proposta de preços sendo que no presente processo é realizado com Inversão de Fases, permitida no art. 17, § 1º da NLLC, devendo a habilitação dos licitantes preceder a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame. Por esse motivo, da não apresentação da documentação solicitada no edital, a empresa está desclassificada.

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 SOUSA BARROSO CONSTRUÇOES LTDA	VENCEDOR	3.421.803,710

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº 2456

Proc. nº 150101/2025

Rubrica: AA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
09/04/2025 10:16:56	3.421.803,710	SOUSA BARROSO CONSTRUCOES LTDA

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
18/03 19:38	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pnkp-api/v1/orgaos/06014351000138/compras/2025/9
26/03 10:10	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Planilhas Orçamentárias
02/04 08:00	Sistema		Sessão pública aberta!
02/04 08:01	Raimundo Rodrigues dos Santos		Bom dia, Senhores(as)!
02/04 08:02	Raimundo Rodrigues dos Santos		Vamos dar inicio a Concorrência Eletrônica n.º 001/2025 para a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde porte III localizada no bairro Vila da Paz no município de Bacabal/MA, conforme Portaria GM/MS nº 3617 do Ministério da Saúde.
02/04 08:04	Raimundo Rodrigues dos Santos		O edital do processo é com inversão de fases sendo que a habilitação dos licitantes precede a fase de apresentação de propostas e lances, em busca da melhor prestação dos serviços que compõem o objeto deste certame
02/04 08:04	Sistema		Esse processo será conduzido com inversão de fases, primeiro será realizada a fase de habilitação e depois a fase de lances. Documentação anexada no ato da proposta inicial pelos fornecedores foram liberadas no campo de documentação. A autoridade responsável pelo processo irá analisar a documentação e classificar para fase de lances apenas os fornecedores habilitados.
02/04 08:13	Raimundo Rodrigues dos Santos		O Agente de Contratação juntamente com sua equipe irá analisar as documentações de habilitação recebidas para prosseguimento na sessão pública.
02/04 08:19	Raimundo Rodrigues dos Santos		Após a análise retomaremos para continuação da sessão pública.
02/04 08:23	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Julgamento, por Raimundo Rodrigues dos Santos.
02/04 09:20	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por Raimundo Rodrigues dos Santos.
02/04 09:52	Raimundo Rodrigues dos Santos		Prezados, estamos analisando a documentação e retomaremos a sessão pública em 03/04/2025 as 10:00h da manhã, até breve!
03/04 10:00	Raimundo Rodrigues dos Santos		Bom dia, Senhores(as)!
03/04 10:02	Raimundo Rodrigues dos Santos		Estamos a Concorrência Eletrônica n.º 001/2025 para a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde porte III localizada no bairro Vila da Paz no município de Bacabal/MA, conforme Portaria GM/MS nº 3617 do Ministério da Saúde.
03/04 10:04	Raimundo Rodrigues dos Santos		O Agente de Contratação juntamente com sua equipe está finalizando a análise e em alguns momentos iniciaremos a disputa eletrônica.
03/04 10:05	Raimundo Rodrigues dos Santos		Peço que fiquem atentos!
03/04 11:48	Raimundo Rodrigues dos Santos		Dante das análises e certificações realizadas nas documentações de habilitações apresentadas pelos licitantes interessados para o certame da Concorrência Eletrônica N.º 001/2025, o Agente de Contratação dá o seguinte resultado da fase de habilitação. Ficam inabilitadas as seguintes empresas: A empresa KAMAHYA ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ de n.º 05.517.819/0001-44, deixou de apresentar Declaração de Contratos Firmados no ano-calendário conforme exigido no item 15.16.2 (Anexo IV) do Edital, e, Art. 69, § 3º, Lei Federal n.º 14.133/2021; na qualificação econômico-financeira apresentou somente o Balanço Patrimonial do ano de 2023, ficando em desacordo com o item 15.14.2 do Edital, e Art. 69, I, Lei Federal n.º 14.333/2021; na qualificação técnica-profissional a empresa apresentou certidão de quitação com o CREA/MA do Engenheiro Eletricista THIAGO MOREIRA DE BRITO registrado no CREA/RNP 1107861179 vencida, ficando em desacordo com o item 15.15.2 do Edital, diante das CATs apresentadas as mesmas não atendem ao quantitativo mínimo exigido nos itens 15.15.4.1, e 15.15.4.2, a empresa também deixou de apresentar responsável técnico para atendimento dos itens de relevância técnica exigidos no item 15.15.4.3 do Edital. A empresa J. MENESSES CONTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de n.º 00.258.683/0001-81, deixou de apresentar Declaração de Contratos Firmados no ano-calendário conforme exigido no item 15.16.2 (Anexo IV) do Edital, e, Art. 69, § 3º, Lei Federal n.º 14.133/2021; apresentou Declaração de Não Visita sem o devido conhecimento do responsável técnico da empresa conforme exigido no item 15.15.8 do Edital; na qualificação técnica-profissional a empresa apresentou como responsável técnico o Engenheiro Eletricista LEÔNIDAS DOS SANTOS MELO registrado no CREA 7182/MA RNP 1901405370, que apresentou as CATs: 867792/2022, e 83546/2015, sendo que a CAT 867792/2022 possui o seguinte objeto Execução de subestação aérea trifásica de 300 KVA da Penitenciária de Segurança Máxima de São Luís e Laudo de aterramento da subestação, sem a planilha dos serviços executados, não podendo ser comprovado atendimento do quantitativo mínimo dos itens de relevância técnica exigidos no item 15.15.4.2 do Edital, e a CAT 83546/2015 possui o seguinte objeto Elaboração dos projetos das instalações telefônicas, de antenas, SPDA e elétricas; com 2 subestações aéreas, sendo uma de 150Kva e outra de 225Kva para atender o condomínio Vale do Gurguéia, a CAT em questão é referente a execução de projeto técnico não abrangendo execução da obra, ficando em desacordo com os itens 15.15.4.4 e 15.15.4.6 do Edital, e, Art. 67, I, Lei Federal n.º 14.133/2021. A empresa ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, torna-se inabilitada em razão de não ter apresentado a documentação de habilitação conforme exigido no item 15 do Edital, e torna-se desclassificada por ter apresentado a proposta comercial na fase de habilitação ficando em desacordo com o item 10.1 do Edital.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 2458
 Proc. nº 150101/2025
 Rubrica: JF

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/04 11:52	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 03/04/2025 12:22:31
03/04 11:54	Sistema		O fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: manifesto o direito de interpor recurso. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
03/04 12:06	Sistema	1	O fornecedor J MENES CONSTRUÇÕES LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: Interposição de recurso por discordância da inabilitação. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
03/04 12:27	Raimundo Rodrigues dos		Tendo em vista as manifestações da intenção de interpor recurso das empresas inabilitadas: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, e, J. MENES CONSTRUÇÕES LTDA, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do recurso, que deverá ser incluído em campo próprio no sistema, conforme estabelecido no item 17 do Edital e no Art. 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
03/04 12:28	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor J MENES CONSTRUÇÕES LTDA para 08/04/2025 18:00:00.
03/04 12:28	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
03/04 12:28	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA para 08/04/2025 18:00:00.
03/04 12:28	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
04/04 12:31	Raimundo Rodrigues dos		Dante do exposto declaro encerrada esta sessão
03/04 12:32	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Fase Recursal, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Tendo em vista as manifestações da intenção de interpor recurso das empresas inabilitadas: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, e, J. MENES CONSTRUÇÕES LTDA, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do recurso, que deverá ser incluído em campo próprio no sistema, conforme estabelecido no item 17 do Edital e no Art. 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021, encerrando-se em 08/04/2025 às 18:00hs..
09/04 10:02	Raimundo Rodrigues dos		Bom Dia prezados
09/04 10:10	Raimundo Rodrigues dos		Conforme pedido de interposição de recursos apresentados na sessão anterior contra a decisão do Agente de Contratação, fora dado o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto em Lei e exarado no Edital, para apresentação das peças recursais dos recorrentes que interpuseram recurso contra tal decisão, sendo que o prazo expirou em 08/04/2025 e não foram apresentadas/protocoladas as peças recursais no sistema.
09/04 10:15	Raimundo Rodrigues dos		Sendo assim, o Agente de Contratação dá continuidade ao certame com a empresa HABILITADA a empresa SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ de n.º 29.569.612/0001-81, por ter atendido a todas as condições estabelecidas no edital.
09/04 10:16	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Tendo em vista as manifestações da intenção de interpor recurso das empresas inabilitadas: ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA, e, J. MENES CONSTRUÇÕES LTDA, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do recurso, que deverá ser incluído em campo próprio no sistema, conforme estabelecido no item 17 do Edital e no Art. 165, da Lei Federal n.º 14.133/2021, encerrando-se em 08/04/2025 às 18:00hs..
09/04 10:16	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por Raimundo Rodrigues dos Santos. Motivo: Conforme pedido de interposição de recursos apresentados na sessão anterior contra a decisão do Agente de Contratação, fora dado o prazo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto em Lei e exarado no Edital, para apresentação das peças recursais dos recorrentes que interpuseram recurso contra tal decisão, sendo que o prazo expirou em 08/04/2025 e não foram apresentadas/protocoladas as peças recursais no sistema..
09/04 10:16	Sistema	1	Disputa do Lote/Item 1 - Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de U... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
09/04 10:26	Sistema	1	O lote/item nº 1 - Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de U... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
09/04 10:29	Sistema	1	Disputa do lote/item nº 1 - Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de U... encerrada!
09/04 10:29	Sistema	1	O arrematante do item/lote nº 1 - Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de U... foi o fornecedor com valor R\$ 3.421.803,7100 !
09/04 10:29	Sistema		Fase de disputa encerrada
09/04 10:32	Sistema	1	Aberta a negociação do item 1 - Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de U...!
09/04 10:32	Sistema	1	O licitante SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 1 - Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de U... no local de envio de lances!
09/04 10:34	Raimundo Rodrigues dos		No intuito de melhorarmos o preço já oferecido solicito uma negociação direta com o licitante
09/04 10:39	Sistema		O Fornecedor SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar mensagens.
09/04 10:39	Sistema		O Fornecedor J MENES CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar mensagens.

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº 2459
 Proc. nº 150106/2025
 Rubrica: CF

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/04 10:39	Sistema		O Fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA pode enviar mensagens.
09/04 10:39	Sistema		O Fornecedor KAMAHYA ENGENHARIA LTDA pode enviar mensagens.
09/04 10:49	Sistema	1	Fase de negociação do Lote/Item nº 1 - Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de U... encerrada.
09/04 10:49	Sistema	1	O fornecedor SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 1 - Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Construção de U....
09/04 10:50	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 09/04/2025 11:20:06
09/04 11:00	SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES		Bom dia, infelizmente não temos como melhorar o preço ofertado na fase de lance.
09/04 11:21	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA. Documento: Encaminhar proposta adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/04/2024 13:20:00
09/04 11:48	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA foi cancelada!
09/04 11:48	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA. Documento: Enviar proposta adequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/04/2025 13:48:00
09/04 11:54	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA!
09/04 12:23	Raimundo Rodrigues dos		Diante da apresentação da proposta comercial, e após análise e verificação da proposta encaminhada, DECLARO a empresa SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA vencedora deste certame.
09/04 12:24	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 09/04/2025 12:54:39
09/04 12:56	Raimundo Rodrigues dos		Diante do encerramento prazo de interposição de recursos, dou por encerrada esta sessão.
09/04 12:57	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por Raimundo Rodrigues dos Santos.

PROPOSTORES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	CONSTRUTORA ESTRELA	28.588.813/0001-63
Contato: FLAVIO	(99)9848-4299	estrelaempreendimentospf@gmail.com
MENESES CONSTRUÇÕES LTDA	J M CONSTRUÇÕES	00.258.683/0001-81
Contato: JOÃO JOSÉ MENESES SILVA	(86)33023885	jmenesescons@gmail.com
KAMAHYA ENGENHARIA LTDA	KAMAHYA ENGENHARIA	05.517.819/0001-44
Contato: MARCELLO SILVA LAMAR	(11)4237-2167	comercial@kamaha.com.br
SOUSA BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA	SOUSA BARROSO	29.569.612/0001-81
Contato: Matheus Barroso Lucena Lima	(98)991300911	contato@sousabarroso.com.br

Raimundo Rodrigues dos Santos
 Raimundo Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/Agente de Contratação

Fábio Emanuel Frazão Carvalho
 FÁBIO EMANUEL FRAZÃO CARVALHO/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Concorrência Pública

Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº 2460
Proc. nº 150101/2025
Rubrica: CF